



## DESPACHO

<b>N.º de Registo</b>	105	<b>Data</b>	19/07/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.005/38
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto: Fornecimento de almoços e jantares – Casa da Medusa 2024 - Início do Procedimento - Ajuste Direto.**

Considerando que é necessário fornecimento de almoços e jantares à equipa de voluntários no âmbito da intervenção arqueológica a efetuar nas Termas II da Casa da Medusa, durante 60 dias, no âmbito da construção do Centro Interpretativo de Abelterium.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o Fornecimento de almoços e jantares – Casa da Medusa 2024, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois euros) com o respetivo valor de IVA incluído.

Entidade a convidar: J.C.P. Malenha, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado em 2024.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Dr. Jorge Manuel de Assunção António, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.